



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA JUCERJA Nº 2406, DE 24 DE MARÇO DE 2026

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual nº 6.426/13, alterada pela Lei Estadual nº 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14; e
- o contido nos Processos nº SEI-220005/001152/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.426/13, alterada pela Lei nº 6.703/14, regulamentada pelo Decreto nº 44.706/14, conforme a seguir:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - <b>JUCERJA</b>	Alexandre Pereira Velloso	Affonso d'Anzicourt e Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Alexandre Pereira Velloso  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. Funcional nº 5089543-5